



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: F9ACF-B2D36-764A6



## Termo de Ratificação 00057/2022-2

**Processo:** 03711/2022-1

**Classificação:** Compras/Licitação de Material de Uso e Consumo

**Criação:** 03/08/2022 13:16

**Origem:** SAD - Secretaria Administrativa

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75, INCISO II Processo TC nº 3711/2022**

Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 03711/2022, **RATIFICOU** a contratação da empresa MARCOS E BERTA LTDA, no valor de R\$ 778,03 (setecentos e setenta e oito reais e três centavos), para aquisição de placas de sinalização para os extintores e mangueiras de incêndio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

#### **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**

Secretária-Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,  
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.